



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A IMPLANTODONTIA MINAS GERAIS EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. **JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **IMPLANTODONTIA MINAS GERAIS EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Do Contorno, 6048 no Bairro Funcionários, inscrito no CNPJ sob o nº-04.744.737/0001-70, na pessoa do seu representante legal, **Sr. MARCOS CARDOSO LEÃO** e doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

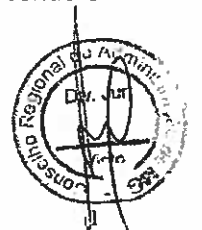
CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder no mínimo **30% (TRINTA por cento)** na prestação dos serviços (analisar no dia da marcação e visita quais serviços). O desconto será concedido aos **funcionários, profissionais registrados adimplentes** junto ao CRA-MG, respectivos **familiares desses e indicação dos contemplados** interessados em utilizar os serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 09 de julho de 20 .

ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO - CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA-MG

IMPLANTODONTIA MINAS GERAIS EIRELI
MARCOS CARDOSO LEÃO - DENTISTA E DIRETOR

Testemunhas:

Nome: Dayana Maria de Aguiar
CPF: 082.648.246-50

Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

